

## **Relatório Final de Auditório nº 01 – ano 2018- AUDIN**

Vitória, 13 de novembro de 2018.

GESTOR: Jadir José Pela

ÁREA: Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

SUBÁREA: Auditoria operacional - Aquisição de Equipamentos de TI

INSPEÇÃO: mar a mai/18

### **1- Objetivos e Estratégias**

Avaliar os controles gerais de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e verificar se estão de acordo com a legislação vigente e com as boas práticas de governança de TI, gestão de riscos e controles internos.

Para tanto, elencamos abaixo as estratégias que serão utilizadas ao longo dos trabalhos para seja possível a identificação de eventos que potencialmente impeçam a consecução dos objetivos e metas do Ifes e assim, propor melhorias nos processos da TIC.

- a) Confrontar a estrutura organizacional com as legislações vigentes.
- b) Verificar se a organização dispõe de um comitê de TI formalmente instituído, composto por representantes de áreas relevantes da organização e se realiza as atividades previstas em seu ato constitutivo.
- c) Identificar novas necessidades da Instituição quanto à tecnologia da informação e observar se o desenvolvimento de projetos para o atendimento dessas necessidades está em consonância com o plano Diretor de Tecnologia da informação.
- d) Analisar se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente contempla objetivos, indicadores e metas para a TI, com os objetivos explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes de plano estratégico institucional.
- e) Verificar se a execução do plano de TI vigente é acompanhada periodicamente quanto ao alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios.
- f) Checar se a organização dispõe de comitê de segurança da informação formalmente instituído, responsável por formular e conduzir diretrizes para a segurança da informação corporativa, composto por representantes de áreas relevantes da organização.
- g) Apurar se a organização dispõe de política de cópia de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório.
- h) Aferir se a organização executa processo de gestão de risco do setor da TI.
- i) Examinar se a organização possui processo adequado/eficiente para contratação de tecnologia de informação e comunicação com estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
- j) Certificar se o processo de gestão de contrato de TI é acompanhado por meio de mensurações, com indicadores quantitativos e metas de processos a cumprir.

### **2- Técnicas de Auditoria**

Serão utilizados nesta auditoria os testes Substantivos e de observância com a finalidade de fornecer o controle para que obtenha evidências ou provas suficientes, adequadas, relevantes e úteis que permitem fundamentar a opinião na conclusão dos trabalhos realizados. As técnicas de auditoria a serem utilizadas são:

- Exames de Registros;
- Exames Documentais;
- Conferência de cálculos;
- Exame físico;
- Exame observância;
- Entrevista.
- Correlação entre as informações obtidas

### **3 - Legislação e Normas aplicadas**

- Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MP
- Instrução Normativa nº 01/2018 SEGES/MP
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993
- Regimento Interno do Fórum de Tecnologia da Informação do IFES. Resolução CS nº 68/2011 de 08/12/2011
- Regimento Interno do Comitê gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Resolução CS nº 67/2011 de 08/12/2011. Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ifes e aprova seu Regimento Interno.
- Política de Segurança da Informação. Resolução do CS nº 10/2014 anexo I.
- Regimento Interno do Comitê da Política de Informação. Resolução CS nº 46/2016.
- Regimento Geral do IFES.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
- Planejamento Estratégico
- Plano de desenvolvimento Institucional
- Constituição Federal, art. 37, caput
- Guia de elaboração de PDTI do SISP versão 2.0 beta
- Norma Técnica – ITGI – Cobit 4.1, PO4.3 – Comitê diretor de TI
- Técnica – ITGI – Cobit 4.1, PO4.2 – Comitê estratégico de TI
- Norma Técnica Cobit 4.1 (Control Objectives for Information and Related Technology – é um guia de boas práticas, dirigido para a gestão de tecnologia de informação).
- Demais normas pertinentes à atividade de Auditoria Aplicada ao Setor Público.

### **4- Riscos significativos**

O objetivo da avaliação de riscos é formar uma base para o desenvolvimento de estratégias (resposta a risco) de como os mesmos serão administrados, de modo a diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude do impacto. A avaliação de riscos é feita por meio de análises qualitativas e quantitativas, ou da combinação de ambas. Essa auditoria presumiu como principais riscos existentes:

- Não atingimento dos objetivos e metas do planejamento estratégico.
- Criação de estrutura em desacordo com a legislação.
- Comprometimento do desempenho
- Aquisição inadequada de equipamentos de TIC.
- Distribuição inadequada de equipamento de TIC.
- Serviços prestados sem a real necessidade do instituto.
- Falta de transparência das ações de TIC por meio de sítios na web.

- Perda de confiabilidade da gestão.
- Não implantação de soluções que otimizem os processos de TIC.
- Violação de arquivos e informações/Interrupção das atividades.

Identificação de Eventos de Riscos		Análise dos Riscos			
Nº	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE INERENTE	IMPACTO INERENTE	SEVERIDADE DO RISCO	MEDIDA DE RISCO INERENTE
1	Não atingimento dos objetivos e metas do planejamento estratégico.	Muito Provável	Catastrófico	Risco crítico	20
2	Criação de estrutura em desacordo com a legislação.	Muito Provável	Grande	Risco crítico	16
3	Comprometimento do desempenho	Muito Provável	Catastrófico	Risco crítico	20
4	Aquisição inadequada de equipamentos de TIC.	Provável	Catastrófico	Risco crítico	15
5	Distribuição inadequadas de equipamento de TIC.	Muito Provável	Grande	Risco crítico	16
6	Serviços prestados sem a real necessidade do instituto.	Pouco Provável	Pequeno	Risco moderado	4
7	Falta de transparência das ações de TIC por meio de sítios na web.	Provável	Moderado	Risco alto	9
8	Perda de confiabilidade da gestão.	Provável	Catastrófico	Risco crítico	15
9	Não implantação de soluções que otimizem os processos de TIC.	Provável	Grande	Risco alto	12
10	Violação de arquivos e informações/Interrupção das atividades	Muito Provável	Catastrófico	Risco crítico	20

#### AValiação de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC:

Risco(s) identificado(s):

Não atingimento dos objetivos e metas do planejamento estratégico.  
Aquisição inadequada de equipamentos de TIC.

Perda de confiabilidade da gestão.

Violação de arquivos e informações/Interrupção das atividades

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **>=50% <= 90%**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Catastrófico**

Nível de Risco = **Risco Crítico**

### MATRIZ DE RISCOS de Tecnologia de Informação

5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
	1	2	3	4	5

**TABELA DE SEVERIDADE**

### MATRIZ DE RISCOS

**IMPACTO**

<b>Catastrófico</b>	5	5	10	15	20	25
<b>Grande</b>	4	4	8	12	16	20
<b>Moderado</b>	3	3	6	9	12	15
<b>Pequeno</b>	2	2	4	6	8	10
<b>Insignificante</b>	1	1	2	3	4	5

1 2 3 4 5

<b>Rara</b>	<b>Pouco provável</b>	<b>Provável</b>	<b>Muito provável</b>	<b>Praticamente certa</b>
< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%

**PROBABILIDADE**

<b>Tabela de Severidade</b>	
<b>Níveis</b>	<b>Pontuação</b>

<b>RC - Risco Crítico</b>	13 a 25
<b>RA - Risco Alto</b>	7 a 12
<b>RM - Risco Moderado</b>	4 a 6
<b>RP - Risco Pequeno</b>	1 a 3

### TRATAMENTO DE RISCO

Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise para Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
<b>Risco Crítico</b>	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	<b>Evitar</b>	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou consequências.
<b>Risco Alto</b>	Indica que o risco será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	<b>Reduzir</b>	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
<b>Risco Moderado</b>	Indica que o risco será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reduzir probabilidade ou impacto, ou ambos	<b>Compartilhar ou Transferir</b>	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade).
<b>Risco Pequeno</b>	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	<b>Aceitar</b>	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

#### 5- Adequação e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Conforme a Instrução normativa conjunta CGU-MP nº 01/2016 a Governança no setor público: “compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão,

com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”

Sob a ótica do Tribunal de Contas da União – TCU, expresso na Decisão nº 507/2001, “a unidade de auditoria interna (órgão ou unidade de controle interno no setor público) é um importante agente na estrutura de governança corporativa e tem como competência principal avaliar o funcionamento dos sistemas de controles internos das organizações e se os regulamentos, instruções e políticas estão sendo observadas, de modo a auxiliar essas organizações a alcançarem suas missões institucionais”. Nesse sentido a auditoria interna é o conjunto de técnicas que visa avaliar, por amostragem, a gestão da Entidade, pelos processos e resultados gerenciais, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou normativo. Não só atuando para corrigir os desperdícios, as impropriedades/disfunções, a negligência e a omissão, mas, principalmente, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos, em especial sob a dimensão da equidade.

Assim sendo, as primeiras atividades de governança do IFES para o período de 2017 a 2021 tem o compromisso de incorporar no processo de crenças e valores da instituição:

- Consolidação Equânime
- Integração
- Desenvolvimento e Respeito
- Transparência, Visibilidade e Inovação.

Especificamente, no que tange a Tecnologia da Informação, foi destacado conforme consta no folder institucional sobre Governança, o que segue:

-“Efetivar a implantação do SIG nos campi e na Reitoria, apoiando os trabalhos em rede e integrando os processos, as coordenadorias e os campi”.

-“Implantar Tecnologias de acesso à informação, integrando e fortalecendo os setores de ouvidoria e comunicação social, ampliando a visibilidade das ações institucionais para a comunidade interna e externa.”

Com relação ao Gerenciamento de Riscos, consta na IN conjunta CGU-MP nº 01/2016, que trata-se de “processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização;”

O IFES iniciou a criação de uma política de gestão de Riscos no ano de 2017, alguns processos já foram avaliados e mapeados, porém trata-se de uma ação progressiva, cuja continuidade deve ser dada pela nova gestão.

A gestão de riscos deve ser integrada ao processo da governança, pois o risco precisa ser identificado, medido, tratado e monitorado. Dessa forma, traz vantagens na estrutura de governança como o aumento da transparência e da prestação de contas, o fortalecimento dos controles internos e maior comprometimento com a responsabilidade da instituição. Para funcionar adequadamente a estrutura definirá atribuições e responsabilidades de cada agente nos diferentes níveis e práticas indicando quem avaliará os riscos, quem tomará as decisões sobre o tratamento dos riscos, quem irá monitorar os riscos, e quem fiscalizará o processo como um todo.

As principais reflexões a serem discutidas para a construção do modelo de governança de TI incluem:

- A instituição executa o processo de planejamento estratégico de TI de acordo com as boas práticas?

- O que pode comprometer o cumprimento das estratégias e metas?
- A organização da área de TI é adequada às atividades a que ela deve dar suporte?
- Onde estão as maiores oportunidades, ameaças e incertezas?
- A instituição executa o processo orçamentário de TI segundo a legislação e as boas práticas?
- Há processo de software estabelecido na instituição?
- Há processo de gerenciamento de projetos de TI estabelecido na instituição?
- Há processos de gestão de serviços de TI que apoiem a instituição na administração da qualidade dos serviços de TI?
- A instituição executa os processos corporativos de segurança da informação segundo a legislação e as boas práticas?
- Há plano de capacitação de profissionais de TI que auxilie no desenvolvimento das competências necessárias para a boa execução dos trabalhos?
- A instituição realiza monitoração do desempenho da gestão e uso de TI?
- A instituição realiza o processo de contratação de bens e serviços de TI segundo as normas vigentes?
- Como a organização responde aos riscos? Quais são os principais riscos?
- Existem informações confiáveis para tomada de decisões?
- O que é feito para assegurar que os riscos estejam em um nível aceitável de acordo com o apetite a riscos aprovado?
- Os gestores têm consciência da importância do processo de gestão de riscos?
- A organização tem as competências necessárias para gerir riscos assumidos?
- Quem identifica e monitora ativamente os riscos da organização?
- Que padrões, ferramentas e metodologias são utilizados?

Quanto aos controles internos da gestão baseiam-se no gerenciamento de riscos e integram o processo de gestão. Os controles internos da gestão devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão.

Atividades de controles internos: são atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas pela gestão para diminuir os riscos e assegurar o alcance de objetivos organizacionais e de políticas públicas. Essas atividades podem ser preventivas (reduzem a ocorrência de eventos de risco) ou detectivas (possibilitam a identificação da ocorrência dos eventos de risco), implementadas de forma manual ou automatizada. As atividades de controles internos devem ser apropriadas, funcionar consistentemente de acordo com um plano de longo prazo, ter custo adequado, ser abrangentes, razoáveis e diretamente relacionadas aos objetivos de controle. São exemplos de atividades de controles internos:

- a. regimento interno do setor;
- b. sistemas de gestão baseado em indicadores;
- c. padronização de processos internos;
- d. elaboração de manuais;
- e. sistema de monitoramentos;
- f. avaliações periódicas de desempenho com base nos indicadores e relatórios gerados pelos sistemas;
- g. segregação de funções (autorização, execução, registro, controle);
- h. supervisão;
- i. sistemas de controle de acesso a recursos e registros.



## 6- DEFINIÇÕES DO OBJETIVO E DO ESCOPO DO TRABALHO

A auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação trata-se da ação de nº 01 prevista no PAINT 2018 da Audin, e é resultado da aplicação da Matriz de Risco cuja elaboração se deu com a valoração dos macroprocessos e obtenção dos resultados através das médias, segundo informações apresentadas pelos campi e reitoria.

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DRTI, é responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a investimento, desenvolvimento, manutenção e segurança em tecnologia da informação. É, portanto, peça fundamental para o atingimento das metas e objetivos contidos no planejamento estratégico do Ifes.

A DRTI e o Comitê da Tecnologia da Informação estão ligados à pró-reitoria de desenvolvimento institucional, conforme art. 48 do Regimento Geral do IFES e suas competências estão descritas no art. 51 e 52 respectivamente, vejamos:

Art. 51 Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação:

I. projetar e manter, em conjunto com as coordenadorias correlatas e a Reitoria, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II. gerenciar os projetos na área de Tecnologia da Informação, administrando seus recursos;

III. identificar novas necessidades da Instituição quanto à Tecnologia da Informação e planejar

o desenvolvimento de projetos para o atendimento dessas necessidades em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

IV. propor políticas de Segurança da Informação;

V. manter atualizado o parque tecnológico do Ifes;

VI. prover soluções de Tecnologia da Informação compatíveis com as necessidades do Ifes e

assegurar o seu correto funcionamento dentro dos níveis de serviço estabelecidos;

VII. prestar apoio e assessoria aos campi em assuntos relativos à Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII. propor a contratação de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da instituição e

gerenciar a qualidade desses serviços;

IX. revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;

X. executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 52 Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação alinhar os investimentos de TI com os objetivos do Ifes e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos.

Parágrafo único. O Comitê de Tecnologia da Informação tem sua composição, competências, organização e funcionamento definidos e regulados em Regimento próprio.

As Coordenadorias de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIs - dos campi estão sob a orientação normativa e técnica da DRTI, cabendo a elas respeitar e aplicar as diretrizes, políticas, normas, padronizações e planejamento referente à área de Tecnologia da Informação e Comunicação da instituição. Entretanto, hierárquica e administrativamente as CTIs respondem às respectivas Direções Gerais dos campi onde estão localizadas e sua finalidade precípua é planejar, organizar e executar as atividades necessárias ao atendimento das demandas locais de suporte e infraestrutura de tecnologia.

Assim, esta auditoria tem como objetivo verificar aspectos de Governança e Controles Internos em Tecnologia da Informação e Comunicação, com o fim de identificar os riscos a eles associados e sugerir possíveis melhorias nos processos de Gestão de TIC na Instituição.

Para realização dos trabalhos a equipe delimitou o escopo da auditoria à verificação da estrutura e funcionamento da Tecnologia da Informação e Comunicação, mais detidamente na verificação da existência do PDTI e seu alinhamento com as metas e objetivos do planejamento estratégico da Instituição; verificação da existência, constituição e funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação; verificação da existência de estrutura de Segurança da Informação e das Comunicações e sua adequação às normas técnicas; verificação da metodologia de realização dos processos de aquisição de bens e serviços de TIC; e verificação quanto a existência de padronização de atos e procedimentos para todos os campi.

## **7- Papéis de Trabalho**

Os Papéis de Trabalho (PT's) dessa auditoria representam o conjunto de documentos probatórios, registro de exames e anotações de informações relacionadas que constituíram as evidências obtidas ao longo da execução dos trabalhos e o fundamento da nossa opinião. Essa documentação que deu suporte ao nosso trabalho obedeceu aos seguintes preceitos básicos: lógica, concisão, correção linguística e clareza.

## **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

### **1- Execução do trabalho de Auditoria;**

Os trabalhos se iniciam com entrevistas, pesquisa de normativos/legislações pertinentes e análise de documentos tais como o Planejamento Estratégico, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI e outros.

A metodologia na qual o projeto está embasado contém duas fases: Planejamento e Execução. Na primeira fase foram realizadas as tarefas necessárias para a criação de um Plano de Trabalho em consonância com a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017. Em seguida passou-se ao levantamento de informações e análise preliminar acerca do objeto auditável. Na segunda fase (fase de execução) passa-se a aplicação dos procedimentos e técnicas do planejamento, com o objetivo de coletar as evidências de auditoria e documentar os achados de forma a respaldar as opiniões e recomendações da equipe de auditoria.

### **2- Análise e Avaliação**

Conforme já explicitado anteriormente, cada campus possui um documento de planejamento de atividades e contratações, nomeado de PDTI, este planejamento está situado no nível operacional e nada mais é que os planos de ação realizados pela CTI, e diretoria de cada campus em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ifes - PDTI.

É imperioso destacar que é primordial para a efetividade do PDTI a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico da organização. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas ações, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

As diretrizes estabelecidas no PDTI aplicam-se a todas as unidades administrativas do Instituto e outras unidades que venham a surgir durante o período de validade. O documento deverá ser observado por todos os servidores do IFES, bem como pelos colaboradores que prestam serviço em razão de Contrato Administrativo e por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino ou empresas privada quando da execução de ações ou serviços de TIC mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere.

Assim, a despeito de possuir prazo de vigência, o PDTI poderá ser revisto quando necessário por ocasião das revisões do Planejamento Estratégico, de modo a atualizar as diretrizes, planos e principalmente consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

De acordo com o Guia de Elaboração de PDTI do SISP versão 2.0 beta não é necessário que o Instituto tenha um plano Estratégico de Tecnologia da Informação e um Plano Diretor de Tecnologia de Informação pág 25,26, vejamos:

“(…) o órgão pode ter um Plano Estratégico de Tecnologia de Informação – PETI – e/ou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – para abarcar a função de TI da organização.

(…) o SISP não apresenta um modelo específico para PETI. Apenas apresenta um modelo de PDTI que abrange, além do conteúdo tático característico desse tipo de documento, alguns elementos estratégicos, os quais, em princípio, seriam constantes de um PETI.

Esta ampliação de escopo foi necessária pois diagnosticou-se que grande parte dos órgãos integrantes do SISP não possuíam maturidade em planejamento para utilizar dois instrumentos distintos. Dessa forma, o modelo aborda elementos como missão, visão, valores e análise SWOT, tipicamente estratégicos, e também prevê projetos e ações necessários para o alcance dos objetivos da organização, o que é essencialmente tático. Todavia, não há impedimentos para que a organização, a medida em que aprimore suas práticas de planejamento, comece a utilizar instrumentos distintos – PETI e PDTI – para aprofundar e aperfeiçoar sua gestão de TI.” (grifamos e negritamos)

Assim, entendemos que Gestão do Ifes pode seguir esse modelo da SISP e elaborar apenas o PDTI, que logicamente abarque o conteúdo estratégico de TI, simplificando assim o instrumento de planejamento. Lembrando que é fundamental que o PDTI proporcione o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação às metas do negócio e às necessidades da organização.

O Guia acima mencionado recomenda que a elaboração do PDTI seja conduzida como um projeto e lista as atividades que compõem o projeto de elaboração do PDTI, separando-o em três etapas, vejamos:

### **1ª etapa - Preparação :**

- 1.1 Definir abrangência e período do PDTI
- 1.2 Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI
- 1.3 Descrever a metodologia de elaboração
- 1.4 Consolidar documentos de referência
- 1.5 Identificar estratégias da organização
- 1.6 Identificar princípios e diretrizes
- 1.7 Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI
- 1.8 Aprovar o PT-PDTI

### **2ª etapa - Diagnóstico:**

- 2.1 Analisar resultados do PDTI anterior;
- 2.2 Analisar o referencial estratégico de TI;
- 2.3 Analisar a organização da TI;
- 2.4 Realizar Análise SWOT da TI;
- 2.5 Estimar a capacidade da execução da TI;
- 2.6 Planejar o levantamento das necessidades;
- 2.7 Identificar necessidades de Informação;
- 2.8 Identificar necessidades de Serviços;
- 2.9 Identificar necessidades de Infraestrutura;
- 2.10 Identificar necessidades de Contratação;
- 2.11 Identificar necessidades de Pessoal;
- 2.12 Consolidar o Inventário de Necessidades;
- 2.13 Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização;
- 2.14 Aprovar o Inventário de Necessidades.

### **3ª etapa - Planejamento:**

- 3.1 Atualizar critérios de priorização;
- 3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;
- 3.3 Definir metas e ações;
- 3.4 Planejar ações de pessoal;
- 3.5 Planejar orçamento das ações do PDTI;
- 3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso;
- 3.7 Planejar o gerenciamento de riscos;
- 3.8 Consolidar a Minuta do PDTI;
- 3.9 Aprovar a Minuta do PDTI;
- 3.10 Publicar o PDTI.

Confrontando as etapas acima com o PDTI e PETI do Ifes, tecemos as seguintes considerações:

Com relação ao tópico 1.5 da primeira etapa - Identificar as estratégias da organização, verificamos que tanto o PETI quanto o PDTI do Ifes não deixam clara a identificação das estratégias da organização bem como seu alinhamento às estratégias da TI. Nestes documentos estão relacionados apenas os objetivos estratégicos da Tecnologia da Informação, sem contudo relacioná-los a qual objetivo estratégico institucional estão ligados.

O Guia de elaboração de PDTI do SISP versão 2.0 beta, pág. 45, elucida que:

“A identificação das estratégias da organização, que sejam potenciais geradoras de necessidades de negócio ou ações de TI, é realizada, entre outros motivos, para prevenir incoerências, gastos desnecessários e obter ganhos em eficiência e efetividade no planejamento de TI, com consequente agregação de valor pelas entregas alinhadas que a área de TI fará.”

Quanto ao tópico 1.8 da primeira etapa - Aprovar o PT-PDTI, constatamos que houve a aprovação do PDTI 2017-2018 *ad referendum* pelo Reitor através da Portaria nº 3677, de 27 de dezembro de 2017, mas falta a aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação e publicação pelo Reitor para formalização do documento.

No que toca ao tópico 2.1 da segunda etapa - Analisar resultados do PDTI anterior, observamos que foi tratado separadamente nos documentos nomeados de “PDTI dos campi”, porém apenas Alegre, Aracruz, Cariacica, Guarapari, Vila Velha e Cefor

preencheram as abas “resultados do PDTI Anterior”, informando quais projetos foram concluídos e as justificativas para os não concluídos.

Destacamos que, para elaboração de um novo PDTI, é de extrema importância o Planejamento de TI anterior bem como o Relatório de Resultados do PDTI anterior vez que estes documentos servirão de referência para identificar as atividades e projetos que não foram concluídos e os motivos pelos quais isso aconteceu, permitirá ainda uma análise sobre a necessidade de se manter ou não tais ações ou projetos no próximo PDTI.

Com relação ao tópico 2.5 da segunda etapa - Estimar a capacidade da execução da TI, não identificamos no PETI, PDTI, e “PDTI dos campi” a realização desta atividade e ressaltamos a importância desta atividade para estabelecer uma relação entre recursos a serem disponibilizados e resultados esperados.

No que concerne aos tópicos: 2.6 Planejar o levantamento das necessidades; 2.7 Identificar necessidades de Informação; 2.8 Identificar necessidades de Serviços; 2.9 Identificar necessidades de Infraestrutura; 2.10 Identificar necessidades de Contratação; e 2.11 Identificar necessidades de Pessoal; da segunda etapa, aferimos que encontram-se dentro de Inventário de Necessidades. Este inventário foi feito e consta no item 8 do PDTI e baseia-se nas fichas de levantamento de necessidades constantes no “PDTI dos campi”.

No que tange aos tópicos da terceira etapa: 3.1 Atualizar critérios de priorização; e 3.2 Priorizar as necessidades inventariadas, identificamos que para tanto, foi utilizada no PDTI a Matriz GUT (Gravidade, Urgência, Tendência), porém a pontuação das necessidades/projetos ocorreram no documento denominado PDTI dos campi. Constatamos que apenas as unidades Santa Teresa, Serra, Reitoria e Datacenter não realizaram a priorização das necessidades pela Matriz GUT. Ressaltamos a importância que a realização da priorização das necessidades possuem para um bom planejamento e organização dos projetos mais impactantes para a Instituição.

Quanto ao tópico 3.3 da terceira etapa - Definir metas e ações, apuramos que não consta a realização desta atividade no PETI, PDTI no Plano de Ação dos campi (PDTI dos campi), situação que torna o planejamento frágil, vez que pouco adianta, estabelecer princípios e diretrizes, traçar objetivos estratégicos, realizar o levantamento de necessidades e definir critérios de priorização se não há no planejamento a definição das ações e das metas para o atingimento dos objetivos traçados e o atendimento das necessidades identificadas.

Com o fim de auxiliar na elaboração do próximo PDTI, relacionamos abaixo a descrição das tarefas para a definição das metas e ações, extraída do Guia PDTI do SISP:

- Definir as soluções tecnológicas adequadas à resolução das demandas e necessidades inventariadas;
- Desdobrar as necessidades inventariadas em metas e ações: 1) estabelecer metas quantificáveis, com propósitos bem definidos por meio de indicadores e prazos; 2) definir as ações a serem executadas para alcançar as metas estabelecidas, destacando os respectivos responsáveis principais e as restrições de prazo.
- Estimar, de maneira preliminar, os prazos e os recursos necessários ao desenvolvimento das ações planejadas.

Com relação ao tópico 3.4 da terceira etapa - Planejar ações de pessoal, aferimos que consta no PETI como objetivo estratégico promover o desenvolvimento da equipe de TI, através de ações de capacitação permanente; promoção de Workshops e formação de grupos de trabalho e pesquisa; e promoção de integração entre os servidores de TI. Verificamos também que consta no PDTI, a identificação de “equipe insuficiente”, como ponto fraco dentro da análise SWOT. Entretanto, não há uma análise qualitativa e quantitativa de pessoal para o alcance das metas estabelecidas pelo PDTI e os riscos relacionados à sua falta. Essa análise é imprescindível para fornecer subsídios para contratação de pessoal (tanto de forma direta como indireta), para realocação de servidores, etc.

No que diz respeito ao tópico 3.5 da terceira etapa - Planejar orçamento das ações do PDTI, que se refere a realizar a estimativa dos recursos orçamentários necessários para a realização das ações do PDTI, verificamos que os campi fizeram o levantamento dos custos para o atendimento das necessidades e projetos, e realizamos o confrontamento da transcrição dos valores de 2017 e 2018 das planilhas dos campi para o PDTI e apuramos que com relação aos campi Cariacica, São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vitória há divergências entre os valores informados pelos campi e o valores constantes no PDTI, e não identificamos um esclarecimento para tal divergência.

Quanto ao tópico 3.7 Planejar o gerenciamento de riscos, não identificamos a realização desta atividade no PETI, PDTI, e Plano de Ação dos campi (PDTI dos campi) e chamamos a atenção para a importância de se identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas, bem como definir os responsáveis pelo tratamento destes riscos, possibilitando assim, planejar as ações e tomar medidas para reduzir as ameaças que comprometem o atingimento das metas e objetivos traçados.

Dando seguimento a análise do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018, e levando-se em consideração que o Plano de Ação dos campi (PDTI dos campi) é parte integrante do PDTI, elaboramos um quadro resumo para melhor visualização dos fatos acima mencionados.

#### QUADRO ANÁLISE PLANOS DE AÇÃO DOS CAMPI 2017- 2018 IFES

PDTI 2017 - 2018				
CAMPI	GUT	Ação Estratégica	Cronograma p/ 2018.	Resultado do PDTI 2017
Alegre	sim	sim	sim	Não concluído por, falta de orçamento.
Aracruz	sim	sim	sim	Concluído parcialmente.
Barra de São Francisco	sim	sim	sim	Em branco

Cachoeiro de Itapemirim	sim	sim	sim	Em branco
Cariacica	sim	sim	sim	Concluído parcialmente.
Centro-Serrano	sim	sim	sim	Em branco
Colatina	sim	sim	sim	Em branco
Guarapari	sim	sim	sim	Concluído parcialmente
Ibatiba	sim	sim	sim	Em branco
Itapina	sim	sim	sim	Em branco
Linhares	sim	sim	sim	Em branco
Montanha	sim	sim	sim	Em branco
Nova Venécia	sim	sim	não	Em branco
Piúma	sim	sim	não	Em branco
Santa Teresa	não	sim	sim	Em branco
São Mateus	sim	sim	sim	Em branco
Serra	não	sim	sim	Em branco
Venda Nova do Imigrante	sim	sim	sim	Em branco
Viana	sim	sim	sim	Em branco
Vila Velha	sim	sim	sim	Concluído parcialmente
Vitória	sim	sim	sim	Em branco
Reitoria – Sede	não	sim	sim	Em branco
Reitoria Datacenter	não	sim	sim	Em branco

Reitoria - Cefor	sim	sim	sim	Concluído parcialmente. Não consta justificativa para o que não foi concluído.
Reitoria - Pólo Inovação	não	não	não	Em branco

Ao analisar o Plano de Ação dos campi (PDTI dos campi), constatamos que sua vigência é para três anos 2017-2019, já o PDTI possui vigência para 2017-2018, situação disforme, vez que o primeiro está atrelado ao segundo, sendo parte integrante deste. Assim, recomendamos a sincronia de vigência entre os Planos de Ação dos campi e o PDTI Institucional.

Verificamos, ainda que os campi Nova Venécia e Piúma não preencheram o cronograma para realização dos projetos; e na planilha do Polo de Inovação não há necessidades/projetos listados.

Por fim constatamos que apenas Aracruz, Cariacica, Guarapari, e Vila Velha preencheram as abas “resultados do PDTI Anterior”, informando quais projetos foram concluídos e as justificativas para os não concluídos. Segue abaixo a transcrição de parte dessas tabelas para melhor observação das justificativas da não conclusão das necessidades/projetos:

#### ARACRUZ

Necessidade/Projeto	Concluído	Justificativa da Não Conclusão (se aplicável)
Aquisição Link de Internet (N18 PDTI2017/18/19)	S	Recebemos link dedicado de 100Mbps a partir de outro contrato (RNP/ESR), sem custo para o campus.
Projeto de Rede Estruturada (N01 PDTI2017/18/19)	N	A licitação ocorreu, mas por falta de verba não foi executado.
Aquisição de disco de armazenamento para servidor de rede (N14 PDTI2017/18/19)	S	Os discos foram substituídos e o problema foi resolvido à contento.
Aquisição de computadores desktops para laboratórios e demais (N02 PDTI2017/18/19)	S	Os recursos demoraram e a alta do dolar causou atrasos nos processos de aquisição, apesar de empenhados.
Aquisição de equipamento com tecnologia de projeção de imagens (N09 PDTI2017/18/19)	S	Equipamentos adquiridos em 2014. A instalação é gradual, conforme entrega do novo prédio da Química
Aquisição de dispositivos portáteis (N17 PDTI2017/18/19)	S	Equipamentos adquiridos e entregues em 2015 aos setores (Ensino e Administrativo).



Aquisição de equipamentos de proteção e estabilidade elétrica	S	Equipamentos foram adquiridos e estão sendo entregues durante o ano de 2015 aos setores (Ensino e Administrativo).
Capacitação de servidores (N13 PDTI2017/18/19)	N	Não foram efetuados gastos e investimentos, pois fomos contemplados com cursos gratuitos em 2015 e 2016 (RNP/ESR)
Aquisição de solução automatizada de backup de informações digitais (N16 PDTI2017/18/19)	N	Não tivemos liberação de verbas para executá-lo em 2014 e 2015. Processo repassado para 2017/2018/2019.
Telefonia digital VOIP (N06 PDTI2017/18/19)	S	Devido à não contratação do Projeto 2, implantaremos essa tecnologia gradualmente e de forma independente.
Ampliação e readequação da rede sem fio do campus (Wireless) (N15 PDTI2017/18/19)	S	Apesar de negado (N2), estamos atuando de forma independente para ampliar e melhorar esse serviço;
Aquisição de Computadores de Alta Performance (Servidores) (N03 PDTI2017/18/19)	N	Não tivemos liberação de verbas para executá-lo em 2014 e 2015. Processo repassado para 2017/2018/2019.
Aquisição de atualizações para softwares Microsoft (N05 PDTI2017/18/19)	N	O processo de compra conjunta com a DTI será executado em 2016. Processo repassado para 2017/2018/2019.
Aquisição de impressora de cartões e crachás	S	Equipamento adquirido em 2015 e entregue ao setor demandante com adaptações em sistemas.
Compra de licenças MS Office (N11 PDTI2017/18/19)	N	A alta da cotação do dolar e a deflagração de greve atrasou essa aquisição/investimento. Processo repassado para 2017/2018/2019.
Equipamentos digitais para setor de comunicação	N	O processo ao qual participamos está parado. Não houve indicativo de interesse nos anos seguintes.
Aquisição de Solução Integrada de Segurança de Rede (N04 PDTI2017/18/19)	S	Aguardando desfecho processo campus São Mateus – Licenciamento realizado em 2016.
Contratação de empresa de Outsourcing de Impressão (N07 PDTI2017/18/19)	S	Atualmente contamos com 7 equipamentos nesse regime e um novo contrato está na fase inicial
Aquisição de insumos de TI (N08 PDTI2017/18/19)	S	Demanda esporádica, porém habitual. Repassada para 2017/2018/2019.

Aquisição de insumos para impressão (N12 PDTI2017/18/19)	S	Demanda Nova. Dependendo dos resultados na N18, este custo será reduzido drasticamente.
Aquisição de impressoras Lasers Coloridas	S	Demanda em análise devido ao serviço de outsourcing de impressão (Itens doados ou outsourcing)
Aquisição de equipamentos de proteção e estabilidade elétrica para racks e servidores	S	Demanda Nova.
Aquisição de computadores desktops para laboratórios e administrativo (N02 PDTI2017/18/19)	N	Ainda não tivemos como custear o investimento. O processo se estenderá aos anos de 2017/2018/2019
Aquisição de solução de vídeo monitoramento (N10 PDTI2017/18/19)	N	Ainda não tivemos como custear o investimento. O processo se estenderá ao ano de 2017/2018/2019

Pelas justificativas acima, verificamos que a maioria dos projetos do campus Aracruz que não foram concluídos foi por falta de orçamento.

#### **CARIACICA**

<b>Necessidade/Projeto</b>	<b>Concluído</b>	<b>Justificativa da Não Conclusão (se aplicável)</b>
Disponibilizar novo link de dados para redundância	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Implantação de Videomonitoramento	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Aquisição de Equipamentos Multimídia	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Aquisição de computadores desktop	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Aquisição de equipamentos de rede	N	falta de orçamento
Aumentar a capacidade da Rede wireless	N	falta de orçamento
Aumentar a capacidade de processamento do data center	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento

Aumentar a capacidade de armazenamento do datacenter	S	
Aquisição de notebooks	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Upgrade de computadores desktop	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Adequação da infraestrutura de rede elétrica do campus	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Expandir a solução de telefonia	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Manutenção de impressoras e multifuncionais	S	
Aquisição de licenças do microsoft office	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Aquisição de licenças do windows server	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Aquisição e manutenção de equipamentos de proteção elétrica	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Automatização do atendimento na biblioteca	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
outsourcing de impressão	S	
Aquisição de solução de firewall	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento
Aquisição de solução para controle de acesso ao campus	N	Falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento

Observamos que o campus Cariacica concluiu apenas três projetos/ações de seu planejamento e a justificativa para a não conclusão dos demais foi falta de tempo hábil para elaboração de processo e falta de orçamento. Entretanto, esta Unidade de Auditoria Interna não conseguiu compreender o motivo pelo qual a equipe da CTI de Cariacica não teve tempo para realizar seus projetos em 2017.

## **GUARAPARI**

Necessidade/Projeto	Concluído	Justificativa da Não Conclusão (se aplicável)
Projetores nas Salas de Aula/Laboratórios do Bloco B	N	Falta de verba (não foi criado processo de aquisição)
Manutenção de Nobreak	S	
Confecção de identidade estudantil (N11-PDTI2011/13)	N	Falta de verba (Processo de aquisição numero 108/2015)
Ampliação da rede estruturada e wireless (N14-PDTI2011/13)	N	Completado parcialmente por falta de verba (Processo de numero 352/2015 não finalizado)
Sistema de Vídeomonitoramento (N17-PDTI2011/13)	N	Não iniciado
Aquisição de Impressoras (N18-PDTI2011/13)	N	Completado parcialmente por falta de verba Necessidade substituída por Outsource de Impressão
Telefonia VOIP	S	
Upgrade Servidores Dell R710	S	
Controle de Segurança dos Livros da Biblioteca. (RFID) (N8-PDTI2011/13)	N	Não iniciado
Aquisição de softwares para a CTI	N	Completado parcialmente por falta de verba
Upgrade Firewall (Sonicwall)	N	Falta de Definição da DTI quanto à renovação do Sonicwall ou substituição
Upgrade de disco no storage	N	Falta de verba (Processo de aquisição número 352/2015)

Aferimos que o campus Guarapari conseguiu concluir apenas três de seus projetos/ações e a justificativa para a não conclusão dos demais é falta de verba, com exceção do projeto "Upgrade Firewall (Sonicwall)" cuja justificativa para a não conclusão foi a " Falta de definição da DTI quanto à renovação do Sonicwall ou substituição". Tal situação compromete a segurança das informações, pois esse equipamento é que faz a o controle de tráfego de dados entre o campus e a internet.

## VILA VELHA

Necessidade/Projeto	Concluído	Justificativa da Não Conclusão (se aplicável)
Link de Internet	N	Não foi feita a licitação para contemplar o Instituto e por isso não foi contratado um novo link.
Aquisição de Softwares	N	Não foi feita a licitação por falta de recursos.
Aquisição de equipamentos	N	Foram adquiridos os equipamentos para o programa Formees, mas não adquirimos para o Campus.
Aquisição de Impressoras e Scanners	N	Não foram adquiridos pela ausência de licitação e de orçamento.
Aquisição de Equipamento de Comunicação de Dados	N	Foram adquiridos alguns equipamentos de maneira emergencial, mas não todos necessários.
Atualização da Infraestrutura de VoIP	S	Foram adquiridos os equipamentos através do pregão que fomos participantes.
Aquisição de Material de Informática	N	Foram adquiridos alguns através do pregão que fomos participantes.

Com relação ao campus Vila Velha, verificamos que apenas um projeto foi concluído. Consta no relatório que os projetos: Aquisição de Softwares, Aquisição de Impressoras e Scanners não foram concluídos por falta de orçamento, porém quanto aos demais projetos não ficou claro nas justificativas os motivos pelos quais não foi concluídos.

Os campi Itapina, Cachoeiro do Itapemirim e Santa Tereza destacam em seus planos de Ações, mais precisamente na “ficha de levantamento de necessidades” a necessidade de Antivírus, além de afirmarem que o atualmente utilizado encontra-se defasado/desatualizado, pois o suporte oficial do fornecedor está com o período de validade expirado desde 2015. Há necessidade de renovação para proteção contra invasores, controle de conteúdo acessado e proteção de rede em geral.

O campus Alegre relatou na “ficha de levantamento de necessidades” que serviços deixam de ser prestados por falta das seguintes licenças: Windows, Windows Server, Office, PaperCut e Software de Geoprocessamento etc. Sendo assim, recomendamos o atendimento do artigo 12 da IN nº 04/2014, no que tange a realização de Estudo Técnico Preliminar de Contratação, com avaliação das diferentes soluções que atendam aos requisitos, considerando: a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública; b) as soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>); c) a capacidade e alternativas do mercado, inclusive a existência de software livre ou software público.

Realizada a análise do PDTI e tecidas as considerações e recomendações sobre o assunto, passamos a verificação da existência, constituição e funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ifes.

Em 2011 foi criado o CGTI através da Resolução CS nº 67/2011, responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos institucionais e definir a prioridade dos projetos de Tecnologia da Informação.

Também em 2011 foi criado o Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) através da Resolução CS nº 68/2011, órgão de assessoramento e consulta do Ifes, cuja finalidade é a assessoria ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em questões técnicas relacionadas com Tecnologia da Informação.

Nesse ínterim, não há como se falar em Comitê Gestor de Tecnologia da Informação sem antes falar sobre o contexto em que está inserido. O CGTI é ferramenta/instrumento para realização da Governança em TI, lembrando que esta é parte indissociável da Governança da Instituição e com ela deve manter sincronia.

Nesta mesma linha preceitua o Guia de Comitê de TI do SISP, vejamos:

“Ele é parte do sistema de governança de TI e, por este motivo, de modo a cumprir seus objetivos, realiza as atividades básicas desta disciplina: direcionar, monitorar e avaliar a gestão de TI. Ele é um fórum de debates, negociações, tomada de decisões e resolução de problemas em relação aos assuntos de TI.

Em relação aos direcionamentos dados pelo Comitê, temos como exemplos: a definição de prioridades para os projetos e ações de TI, a tomada de decisão em relação aos recursos orçamentários para a viabilização da implementação dos planos e a deliberação sobre as estratégias, planos e políticas de TI para toda a organização.”

A Governança em TI é, portanto uma extensão da Governança do Ifes, dirigida para criação e gestão de ferramentas, recursos e soluções em TI com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, suportar as melhores decisões e conseqüentemente alinhar TI ao Planejamento Estratégico Institucional.

Assim, ao realizar análise sobre a constituição do Comitê de TI, não localizamos no GEDOC portaria designando membros para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração da minuta de Portaria de Constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e da Minuta de Portaria do Regimento Interno do Comitê.

Diante disso, ressaltamos a importância do grupo de trabalho para a correta constituição do Comitê, vez que ele é o responsável por: definir suas características; elaborar o relatório de avaliação de governança de TI; identificar as diretrizes e as expectativas da autoridade máxima e demais membros da alta administração quanto à sua constituição; propor as finalidades do comitê de TI, isto é, a razão de existir uma instância colegiada para discutir e, se for o caso, deliberar assuntos relativos ao uso estratégico da TI; estabelecer a natureza e o tipo do Comitê (natureza consultiva ou deliberativa - tipo estratégico ou executivo), e com base na natureza e tipo estabelecido, propor as competências do mesmo; identificar os participantes e propor quem exercerá os papéis típicos (Presidente, Secretário, representante das áreas e suplentes) do Comitê, e por fim elaborar proposta de Regimento Interno e após as orientações da autoridade máxima e Parecer Jurídico, realizar as alterações necessárias e submeter as minutas das portarias de constituição e Regimento Interno do Comitê para avaliação e publicação pela autoridade máxima.

Salientamos que o Guia de Comitê do SISP frisa a importância da participação da consultoria jurídica na constituição do Comitê de TI e na análise de sua composição para que seja observado se há conflitos entre as competências escolhidas para o Comitê e as competências já existentes na estrutura organizacional e atribuídas a alguma unidade ou membro.

Desta forma, recomendamos a designação formal de membros para composição do Grupo de Trabalho, atribuindo-lhes competências, estabelecendo metas e prazos para elaboração de minuta de um novo Regimento Interno para Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, que contemple uma definição mais completa e precisa da composição do CGTI com as respectivas atribuições inerentes a cada ator envolvido, propiciando assim, uma melhor efetividade da finalidade a que se propõe o Comitê, qual seja, promover a Governança em TI. Para tanto, sugerimos que seja observando todos os passos acima elencados, bem como as orientações do Guia de Comitê de TI do SISP, versão 2.0 disponível no endereço eletrônico:  
<http://www.sisp.gov.br/guiacomiteti/wiki/download/file/GuiaComiteTI>

É neste contexto de Governança em TI que se insere o próximo ponto de exame desta Auditoria: a Segurança da Informação e das Comunicações, sua existência e adequação às normas técnicas. Segue recente decisão do TCU sobre tendências de Segurança na TI:

Segundo [AC-0906-17/09-P](#) do TCU:

5.6 A PSI é a política mais importante quando se fala sobre segurança da informação de uma instituição, pois define as diretrizes para a formulação das demais políticas. A inexistência de PSI no MDS sinaliza o baixo comprometimento da organização quanto às questões de segurança da informação.

[...]

Efeitos reais e potenciais

- a) Procedimentos de segurança não padronizados;
- b) Deficiência nos controles internos;
- c) Dificuldade de responsabilização;
- d) Comprometimento do processo de disseminação da cultura de segurança da informação;
- e) Possibilidade de exposição de dados e informações a acessos não autorizados.

A importância de se promover a Segurança da Informação e Comunicações não diz respeito apenas a garantir a proteção contra invasores externos, mas também prevenir o comprometimento das informações de maneira interna, preservando a segurança das operações, a salvaguarda dos ativos e propiciando assim, a continuidade dos serviços e maior confiabilidade da Instituição.

O Guia básico de orientações ao gestor em segurança da informação e comunicações, versão 2.0 elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional - Departamento de Segurança da Informação e Comunicações destaca quatro temas fundamentais no contexto da Segurança da Informação e Comunicações, são eles:

- Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC);
- Equipes de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR);
- Gestão de Continuidade de Negócios (GCN); e
- Gestão de Riscos em Segurança da Informação e Comunicações (GRSIC).

Conforme preceitua o referido Guia, “a POSIC é um documento estratégico que compreende um conjunto de diretrizes com vistas a promover o uso seguro dos ativos de informação de uma organização. Deste modo, a POSIC pode ser entendida como uma declaração formal dos órgãos e entidades da APF acerca de seu compromisso com a proteção das informações sobre sua custódia, devendo ser cumprida por todos os agentes públicos e colaboradores”.

Verificamos que o Ifes possui uma Política de Segurança da Informação e Comunicações, cuja aprovação se deu pelo presidente do Conselho Superior através da publicação da Resolução CS nº 10/2014. Esta política possui como propósito: “estabelecer diretrizes, normas, procedimento e responsabilidades adequadas para o

manuseio, tratamento, controle e proteção das informações pertinentes ao Ifes.” E estabelece como instâncias administrativas a Diretoria de Tecnologia da Informação (DRTI), a Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI), as Unidades (campi, núcleos e setores dos campi), o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e o Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (CTRI).

Entretanto não estabelece de forma prática o papel (procedimentos e responsabilidades) de cada instância na promoção da Segurança da Informação e Comunicações. O Guia da CDN, por exemplo, recomenda estabelecer na Política de Segurança “diretrizes sobre, no mínimo, os seguintes temas, considerando as normas específicas vigentes no ordenamento jurídico: a) Tratamento da Informação; b) Tratamento de Incidentes de Rede; c) Gestão de Risco; d) Gestão de Continuidade; e) Auditoria e Conformidade; f) Controles de Acesso; g) Uso de e-mail; e h) Acesso a Internet.” Porém, não identificamos na POSIC do Ifes a criação de normatização e procedimentos para nenhum destes processos/temas.

Assim sendo, recomendamos que a alta administração tome medidas para a consecução dos processos/temas acima descritos, bem como institua:

1. Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, com clara definição de competências, objetivos, metas e prazos;
2. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Segurança da Informação;
3. Procedimento de gerenciamento de Incidentes de Segurança em Redes Computacionais;
4. Procedimento para Tratamento da Informação;
5. Procedimento para Gestão de Continuidade de Negócios nos aspectos de SIC;
6. Gerenciamento de Riscos em SIC;
7. Gestão de Continuidade de Negócios nos aspectos de SIC;
8. Avaliação e Conformidade de SIC;
9. Procedimento para implantação e uso seguro de Computação em nuvem; e
10. Desenvolvimento ou obtenção de Firewall;

Para tanto, sugerimos a utilização do Guia básico de orientações ao gestor em segurança da informação e comunicações, versão 2.0 elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional - Departamento de Segurança da Informação e Comunicações, disponível no endereço eletrônico: <http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/guiagestor.pdf>

Sugerimos ainda, que os processos/temas sejam modelados em forma de fluxo, com rotinas e sub-rotinas claras, com a finalidade de facilitar futuras adequações provenientes de mudanças tecnológicas, de estrutura administrativa, de pessoal, entre outras.

## **PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE TI**

Não evidenciamos nos processos de aquisições de 2017 disponibilizados, com exceção da Reitoria, a manifestação do Comitê acerca da decisão sobre a priorização das ações e investimentos de TI para o Ifes. Notamos ainda a ausência de parecer jurídico em alguns processos.

Observamos no plano das ações (PDTI) dos campi Itapina, Linhares, Piúma, e Barra de São Francisco no item Investimento do ano 2017, que orçaram um investimento com as ações estratégicas no planejamento de TI no valor total conforme exposto na tabela do item 8.3 Necessidades Identificadas contendo o valor de investimentos em



bens e serviços de TI no ano 2017 do PDTI. O campi de Colatina e Santa Tereza constam na tabela do PDTI que os investimentos no ano de 2017 foram zero, mas esses campi fizeram aquisições conforme detalhamos abaixo.

Confrontando o valor dos investimentos em bens e serviços adquiridos em 2017 (PDTI) com os resultados dos processos que foram enviados a essa auditoria, percebe-se que há divergências entre as informações registradas e os processos de aquisições pelos campi, pois alguns valores não constam no plano de investimento, e mesmo assim realizaram aquisições em 2017 conforme segue na tabela:

<b>CAMPUS LINHARES</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor total OB'S</b>
01	23155.000387/2017-92	Adesão SRP 35/2016 justiça Federal	R\$38.998,00.
02	23155.001215/2017-36	Aq. Mat. para conf. de ident. estudantil	R\$1.351,96
03	23155.001227/2017-61	Aq. De bat. p/ Controladora. RAID HP	R\$719,98
04	23155.001214/2017-91	Aq. Mat. De expediente SRP nº 04/17	R\$1.425,38
05	23155.001327/2017-97	Aq. Rack de rede e acessórios.	R\$3.387,00
<b>Investimento PDTI - 2017 R\$ 128.000,00.</b>		Nas aquisições dos processos de TI no campus em 2017. <b>TOTAL R\$45.882,32</b>	
<b>CAMPUS COLATINA</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor total OB'S</b>
01	2153.245/2017-45	Aq. Equipamento de TI (carona)	R\$189.950,00
02	2153.263/2017-27	Aq. De cartucho e recarga	R\$6.016,00
03	2153.367/2017-31	Aq. De materiais, memoria HD, bateria	R\$1.183,50
04	2153.720/2017-83	Aq. De material cabo de rede	R\$2.857,00

05	2153.579/2017-19	Aq. cordão óptico duplex, placa rede	R\$3.485,00
06	2153.790/2017-31	Aq. Toner original HP P2055dn	R\$5.700,00
07	2153.156/2017-07	Aq. Placa, junpers, teclado etc	R\$1.983,59
08	2153.128/2017-81	Aq. Roteador wireless	R\$449,40
<b>Investimento PDTI - 2017 R\$ R\$0,0</b>		Nas aquisições dos processos de TI no campus em 2017. <b>TOTAL R\$211.624,49</b>	

Vale lembrar que a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11/09/2014, dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

O inciso I, § 1º do Art. 1º da IN, disciplina que as contratações cuja estimativa de preços seja superior ao informado no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, ou seja, a **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), observem o art. 04 da IN 04/2014, que dispõe sobre a necessidade de planejamento da contratação, em harmonia com o plano diretor de tecnologia da Informação- PDTI. Entretanto, uma vez analisado o Processo 2153.245/2017-45 acima referido na planilha o valor total **R\$189.950,00** ficou explícito a não realização do planejamento desta contratação pelo campus Colatina e também não consta no processo, parecer do procurador da instituição.

Esse campus também não orçou (**R\$ 0,00**) o valor dos investimentos em bens e serviços de TI no item 8.3 necessidades identificadas no PDTI, porém realizaram investimentos no valor total **R\$211.624,49** conforme analisados nos processos que foram enviados a audin.

### CAMPUS PIÚMA

item	Nº Processo	Objeto	Valor total OB'S
01	23185.000335/2015-05	Etiqueta adesiva p/ impressora	R\$960,00
02	23185.001316/2017-50	Mat. Consumo TI e comunicação.	R\$8.605,45
03	23185.000988/2017-48	Placas microcontroladores e acessórios	R\$2.951,83
<b>Investimento PDTI - 2017 R\$182.256,00</b>		Nas aquisições dos processos de TI no campus em 2017. <b>TOTAL R\$12.517,28</b>	

<b>CAMPUS SANTA TERESA</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor total OB'S</b>
01	23156.001379/2015-91	Aq. Materiais de consumo de TI	R\$5.605,66
02	23156.001137/2015-14	Material de consumo de TIC	R\$2,091,83
03	23156.000191/2017-98		R\$3.687,00
04	23156.000127/2018-98	Material de processamento de dados	R\$10.314,27
05	23156.000062/2017-16	Reparo de impressora Sharp	R\$5.871,13
06	23156.000269/2017-74	Ren. da licença do taritron flex PABX	R\$1.287,97
07	23156.001243/2016-62	Compra de cabo adaptador HDMI	R\$650,00
<b>Investimento PDTI - 2017 R\$ 0,00</b>		<b>TOTAL 2017 R\$29.507,86</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	
<p>O Campus de Santa Teresa não orçaram (<b>R\$ 0,00</b>) o valor dos investimentos em bens e serviços de TI no item 8.3 necessidades identificadas no PDTI no ano de 2017, porém foram realizados investimentos no valor total <b>R\$29.507,86</b> conforme analisados nos processos que foram enviados a audin.</p>			
<b>CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor total OB'S</b>
01	23543.001030/2017-58	Aq. De material de Consumo de TI	R\$1.470,00
02	23543.000593/2017-29	Aq. Sup. Impressoras okidata	R\$2.915,80
03	23543.000203/2017-11	Aq. De computadores	R\$2.902,00
<b>Investimento PDTI - 2017 R\$ 7.000,00</b>		Nas aquisições dos processos de TI no campus. <b>TOTAL 2017 R\$7.287,80</b>	

<b>CAMPUS ITAPINA</b>
Esse campus não teve aquisições de TI no ano de 2017
<b>Investimento PDTI - 2017 R\$1.210.000,00</b>

<b>VENDA NOVA DO IMIGRANTE</b>			
item	Nº Processo	Objeto	Valor total OB'S
01	23186.000242/2016-43 (10 vol)	Aq. Mat.consumo de TIC.	R\$13.545,04
02	23186.000965/2017-23	Aq servidores rede backup	R\$21.249,66
03	23186.000911/2016-87	Suprim. p/ impressoras	R\$995,00
04	23186.000634/2017-93	Aq de computadores	R\$7.989,00
05	23186.000951/2017-18	Aq de switchs gigabit	R\$7.200,00
06	23186.000834/2017-46	Aq de est. de trab. p/ lab.	R\$53.100,00
07	23186.000858/2017-03	Aq de notebooks	R\$5.326,00
08	23186.000684/2017-71	Aq de laptop	R\$3.241,95
09	23186.000776/2017-51	Aq de roteador	R\$142,00
10	23186.000777/2017-03	Aq de licenciamento Microsoft p/ datacenter	R\$2.894,08
11	23186.000914/2017-00	Aq testador de cabo de rede	R\$102,30
12	23186.000988/2017-38	Aq de nobreak	R\$14.250,00

<b>Total no PDTI - 2017</b> <b>R\$280.554,00</b>	<b>TOTAL 2017 R\$130.035,03</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	
---	--	--

O Processo nº 23186.000242/2016-43, do Campus Venda Nova do Imigrante teve início em 31 de março de 2015 e teve como objeto da solicitação a aquisição de materiais de consumo de TIC; foi adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP com a participação de diversos campis ficando a ata no valor total R\$. 1.120.058,62 em 2017. Esse processo passou pela análise do Parecer jurídico AGU/PGF-IFES/ESPS nº 142/2017, que se restringiu “aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento”, porém quanto aos aspectos de natureza técnica, que fazem parte do Capítulo II do processo de contratação na seção I do planejamento da contratada, conforme a Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MP, não acusamos alguns itens no processo.

O referido processo também não seguiu os trâmites de aquisição conforme instrui a Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MP que normatiza as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação devendo seguir três fases: I - Planejamento da Contratação; II - Seleção do Fornecedor; e III - Gestão do Contrato.

Contudo vamos nos ater principalmente na fase de Planejamento da Contratação, assim, convém repisar que na IN rege que o processo de aquisição de TI terá início com o recebimento pela Área de Tecnologia da Informação do Documento de Oficialização da Demanda - DOD, a cargo da área requisitante da solução, com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, que conterà dentre outros requisitos, o que segue:

Art. 11 da IN 04/2014:

- I - necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, bem como o seu alinhamento ao PDTI;
- II - explicitação da motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a contratação da Solução de Tecnologia da Informação;
- III - indicação da fonte dos recursos para a contratação;
- IV - indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Não vislumbramos no referido processo os itens do Art. 11 da IN 04/2014 que entendemos ser de extrema necessidade para o planejamento de contratação de bens da TIC.

A justificativa no processo para a aquisição dos bens pelo campus Venda Nova do Imigrante na Folha nº 01, versa sobre o “*quantitativo estimado de forma a suprir as necessidades de TI do campus VNI e também em atendimento à necessidade nº2 do Plano Diretor de tecnologia da Informação Transitório 2015, instituído pela portaria nº 3804, de 30/12/2015*” e também na Fls 02 da “*finalidade de atender à necessidade de reposição de material de Informática para consumo imediato e **estoque no almoxarifado, para desempenho de suas atividades laborais***”.

Não ficou claro nas justificativas o alinhamento dos objetivos estratégicos com as necessidades do campus Venda Nova do Imigrante, bem como também o demonstrativo de resultados a serem alcançados com a contratação da Solução de Tecnologia da Informação.

Outro aspecto importante que não identificamos no processo de planejamento de contratação de TI foi a etapa III - Análise de Riscos.

Essa fase seria elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação em conformidade com os itens e parágrafo do Art. 13 da IN 04/2014:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação e de gestão contratual;

II - identificação dos principais riscos que possam fazer com que a Solução de Tecnologia da Informação não alcance os resultados que atendam às necessidades da contratação;

III - mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;

IV - definição das ações previstas a serem tomadas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionado a cada risco;

V - definição das ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem; e

VI - definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

§ 1º A análise de riscos permeia todas as etapas da fase de Planejamento da Contratação e será consolidada no documento final Análise de Riscos.

§ 2º A Análise de Riscos será aprovada e assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Analisados os documentos fornecidos pelos gestores dos campi, verificou-se que não há atendimento aos ditames da portaria SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014. Assim entendemos que esses atributos que não visualizamos nos processos são importantes para nortear as atividades subsequentes de identificação de riscos, a avaliação das ações planejadas e a concepção de novas ações destinadas a mitigar os riscos existentes ou a tratar os resultados das ocorrências impactantes. Constatou-se que não existe uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do Ifes, o que aumenta o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da unidade com relação ao desenvolvimento/ manutenção de soluções de TI.

<b>NOVA VENÉCIA</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor das OB's</b>
01	23159.000774/2015-27	Aquisição de suprimento de informática para impressora	R\$8.608,25
02	23159.000885/2013-71	Compra de computadores e notebook	R\$48.264,00
03	23159.000376/2017-72	Aq equipamento de TI	R\$58.400,00
04	23159.000501/2017-44	Aq de fonte para servidor	R\$1.420,00
05	23159.000483/2017-17	Sistema compra de PABX e gravador de vídeo	R\$5.110,00
06	23159.000135/2017-23	Aq materiais de consumo de TI	R\$34.805,60

<b>Total no PDTI - 2017 R\$1.160.000,00</b>	<b>TOTAL 2017 R\$156.607,85</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	
---	---	--

Percebemos nos processos de Nova Venécia quando da adesão ao registro de preços de equipamento de TI gerenciado pela Reitoria – ES UASG 158151, nos processos contém: cronograma, ações e necessidades, custo do projeto e o planejamento, como também a ficha de levantamento de necessidades e o documento de oficialização da demanda – DOD, o estudo técnico preliminar da contratação e a análise de riscos feitos pelo comitê gestor de tecnologia da informação - equipe de planejamento de contratação da reitoria. O Campus de Nova Venécia nas contratações de equipamentos de TI gerenciado pela reitoria encontram-se formalizadas as aquisições conforme dispõe a IN 04/2014.

<b>VILA VELHA</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor das OB's</b>
01	23187.000390/2017-39	Sup. Para impressora	R\$2.235,57
02	23187.000685/2017-13	Aq de sup para impressora	R\$407,00
<b>Total no PDTI - 2017 R\$76.432,00.</b>		<b>TOTAL 2017 R\$2.642,57</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	

<b>São Mateus</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor das OB's</b>
01	23157.000978/2017-40	Aq de toner e um de impressão	R\$3.503,94
02	23157.001048/2017-11	Compra de computadores	R\$26.040,00
03	23157.000233/2017-81	Aq de material de consumo de TI	R\$ 17.315,42
<b>Total no PDTI - 2017 R\$ 0,00</b>		<b>TOTAL 2017 R\$46.859,36</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	

O Campus de São Mateus não orçou (**R\$ 0,00**) o valor dos investimentos em bens e serviços de TI no item 8.3 necessidades identificadas no PDTI de 2017, porém foram realizados investimentos no valor total **R\$46.859,36** conforme analisados nos processos que foram enviados a Audin.

<b>Vitória</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor das OB's</b>
01	23148.002163/2017-12	Aq mat de consumo	R\$2.245,12
02	23148.000951/2016-85	Aq de equipamento de informática	R\$52.474,00
03	23148.000774/2017-18	Compra de suprimento de impressora.	R\$550,00
04	23148.000184/2017-95	Aq de impressora para confecção de crachá	R\$3.799,00
05	23148.002383/2015-76	Aq sup impressora	R\$34.521,84
06	23148.001788/2017-59	Aq toner e tinta impresora	R\$1.728,96
07	23148.001892/2017-43	Aq de ponto de acesso sem fio	R\$35.960,00
08	23148.001562/2017-58	Aq de projetores multimídia	R\$69.150,00
<b>Total no PDTI - 2017 R\$50.000,00</b>		<b>TOTAL 2017 R\$200.428,92</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	

Consta no Processo nº 23148.000951/2016-85 o parecer AGU/PGF/PF-IFES/ESPS nº 607/2016 do procurador, que também se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos aqueles de natureza técnica quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações ( fls 83 a 93). Em seu parecer ressalta a falta de declaração por parte do setor responsável; “se a aquisição está de acordo com o PDTI do Instituto”. A gestão respondeu através do memorando eletrônico nº 1/2017 – VIT-CTI (11.02.35.01.03)



Identificador 201707677 que “a presente aquisição trata de suprimentos de informática (material de consumo). Desta forma, não é necessário sua inserção no PDTI.”

Analisamos a alínea “a” inciso I e II e o § 1º do art 1º e constatamos que a IN 04/2014 excepciona sua aplicação nos casos das contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e nos casos em que a contratada seja órgão ou entidade, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 1993. Portanto nas aquisições de **material de consumo há que de ser aplicada a IN 04/2014** conforme sugerido pelo parecer do procurador.

O processo nº 23148.001562/2017-58 no valor total de **R\$ 69.150,00** contém os formulários de estratégia de contratação pela IN 04/2014, porém não identificamos parecer jurídico.

Analisamos que o Campus Vitória foi orçado **R\$50.000,00** no valor dos investimentos em bens e serviços de TI no item 8.3 necessidades identificadas no PDTI de 2017 foram realizados investimentos em valor superior (total **R\$200.428,92**) conforme analisados nos processos que foram enviados a Audin.

<b>Reitoria</b>			
<b>item</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor das OB's</b>
01	3147.000351/2017-6 (5 volumes)	Aq de material de consumo	R\$172.956,37
<b>Total no PDTI - 2017 R\$1.993.000,00</b>		<b>TOTAL 2017 R\$172.956,37</b> nas aquisições dos processos de TI no campus.	

Salientamos que apenas a Reitoria está fazendo as aquisições em consonância com o que dispõe a Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, e com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Os campi, por meio dos processos que nos foram enviados não estão alinhando o PDTI com a IN 04/2014, nem com o comitê gestor de TI da instituição. A maioria das aquisições são realizadas nos campi de forma descentralizada da Reitoria ( DRTI), por meio de SRP, Pregão Eletrônico ou dispensa.

Portanto, após as análises dos processos referidos supracitados em comparação com o PDTI - 2017 e seus objetivos estratégico, existe a necessidade de planejar-se conforme o disposto na IN 04/2014.

Neste momento, observa-se, como fora dito na análise do PDTI, que para elaboração de um novo PDTI, é de extrema importância o Planejamento de TI anterior bem como o “Relatório de Resultados do PDTI anterior”, vez que estes documentos servirão de referência para identificar as atividades e os projetos que não foram concluídos como também os motivos pelos quais isso aconteceu. Só assim será permitido realizar uma análise sobre a necessidade de se manter ou não tais ações ou projetos no próximo PDTI.

Após análise das tabelas emitidas pelos campi, verificou-se que os valores contidos na coluna “Investimentos” não coadunam com os gastos indicados nos processos de aquisição de TIC. Necessário ressaltar, que os investimentos futuros devem se

aproximar ao máximo do que necessariamente será executado com efetividade. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente.

## **I - CONSIDERAÇÃO AS EXPECTATIVAS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS NO DECURSO DO TRABALHO**

Não foi apresentada a resposta do questionário enviado ao Diretor de Tecnologia da Informação.

Os Campi: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, centro serrano, Guarapari, Ibatiba, Montanha, Serra e Viana, não enviaram os processos nem justificativa para o não atendimento às solicitações.

## **RECOMENDAÇÕES**

1 - Ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFES, promover política de acompanhamento, execução de projetos e diretrizes que envolvam padrões de integração, qualidade e segurança de informações necessárias ao atendimento de serviços básicos de TI no âmbito dos Campi.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Foi estabelecido, no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ifes, um grupo de trabalho que tem como finalidade, acompanhar as ações de TI no Instituto. Desse grupo, podemos destacar a designação de comissão para atualização do PDTI 2017/2018 (PORTARIA Nº 1854, DE 21 DE AGOSTO DE 2018).”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado o acompanhamento execução de projetos e diretrizes e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

2 - A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IFES buscar a uniformização dos serviços básicos de TI, atendendo as diretrizes do CGTI, desenvolvendo ações junto às Coordenações de TI nos Campi.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Foram definidos, no âmbito do Fórum de Tecnologia da Informação, grupos de trabalhos (PORTARIA Nº 1365, DE 29 DE JUNHO DE 2018) para diversos assuntos. O objetivo principal é padronizar os serviços de TI ofertados à comunidade, bem como alinhar as ações com todos os setores de TI (DRTI e CTIs).”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

3 - Aos Diretores Gerais dos Campi do IFES viabilizar, com o assessoramento da DRTI, os serviços básicos de TI e comunicação.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“A DRTI foi convidada a participar de reuniões do Fórum de Diretores Gerais (FDG). Nessas oportunidades, as ações de TI foram alinhadas com o fórum (colocar a pauta da reunião em ordem). Também foram discutidos a oferta de serviços de TI e a implantação do SIG no Ifes.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Essa prática nessa recomendação irá possibilitar que permitam ter qualidade, eficiência e a efetividade dos serviços prestados.

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

4 - Criar controles internos administrativos na Reitoria para promover o devido acompanhamento da implantação das providências, alinhado à estratégia do Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes às soluções de Tecnologia da Informação.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“A DRTI foi convidada para participar de etapas da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional. Esse convite, visa a integração desses com o PDTI do Ifes de maneira efetiva. A previsão é de que o documento seja concluído na primeira quinzena de dezembro”.

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

5 - Preenchimento por todas as unidades, das abas “resultados do PDTI Anterior”, informando quais projetos foram concluídos e as justificativas para os não concluídos. Destacamos que, para elaboração de um novo PDTI, é de extrema importância o Planejamento de TI anterior bem como o Relatório de Resultados do PDTI anterior vez que estes documentos servirão de referência para identificar as atividades e projetos que não foram concluídos e os motivos pelos quais isso aconteceu, permitirá ainda uma análise sobre a necessidade de se manter ou não tais ações ou projetos no próximo PDTI.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“O PDTI está sendo discutido amplamente no FTI, FDG e na comissão de elaboração do PEI e PDI. Dessas discussões surgiu a primeira ação estruturante do PDTI. Essa ação consistiu em definir as etapas para atualização do PDTI 2017/2018, os prazos para cada etapa, as entregas e os atores envolvidos. A etapa de preenchimento dos resultados do PDTI anterior está contemplada, tendo grande importância no que diz respeito ao cadastro de novas necessidades no PDTI.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

6 - Que as contratações de serviços de tecnologia da informação sigam o previsto na IN SLTI/MPOG 04/2014 e na nova IN nº 01, de 29 de março de 2018, que dispõem sobre o Sistema de Planejamento e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços obras e soluções de tecnologia da Informação e comunicações com observância da sequência lógico-temporal entre tarefas e ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo, de forma sistematizada e padronizada nos campi com a DRTI.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Os processos que são remetidos à DRTI, conforme orientação da portaria nº 624, de 27 de maio de 2011, são analisados com respeito às orientações previstas na IN04/2014 e encaminhados para providências. Os processos que não estejam em conformidade com a IN recebem um parecer de necessidade de adequação e retornam a sua origem.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

7 - Realizar análise qualitativa e quantitativa que atente para a necessidade de realocação de pessoal de TI para o desempenho das atribuições do setor, garantindo, outrossim, sua capacitação, como forma de evitar o risco de perda de conhecimento organizacional, alcançando as metas estabelecidas pelo PDTI.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“No início da atual gestão da DRTI, foi realizado um levantamento interno de perfil dos servidores ali lotados e as afinidades com cada área. A partir deste levantamento, foi possível realocar a equipe, bem como o levantamento de necessidade de capacitação. O PDTI atual carece de uma melhor definição das metas e objetivos de capacitação. Além disso, não há um estudo efetivo da força de trabalho atual na área de TI. Esses pontos, serão abordados na elaboração do PDTI 2019/2020.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

8 - A mensuração relativa à execução do cronograma, descrito no Plano de Trabalho, quanto ao andamento efetivo do desenvolvimento das ações estratégicas para o atendimento das necessidades/projetos estipulados.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Como mencionado anteriormente, estamos no processo de atualização do PDTI 2017/2018. Nessa atualização serão identificados os indicadores referente ao desenvolvimento ou não de cada necessidade. Será implementada uma metodologia para acompanhamento efetivo do cronograma destas. Isso possibilitará ao CGTI um melhor acompanhamento da evolução dos projetos definidos para referido ano e a identificação de pontos de “gargalos”.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

9 - Que implante controle da execução orçamentária, a fim de obter prontamente informações acerca de gastos e da disponibilidade de recursos de TI.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Os processos de tecnologia da informação são remetidos à DRTI para análise de sua instrução. Esse encaminhamento é feito na fase de planejamento da contratação e, por isso, não há possibilidade para que o controle orçamentário seja feito nessa etapa. Tal controle, para ser efetivo, deve ser implantado em conjunto com a Proad, responsável e gestora do orçamento do Ifes. Será definida a metodologia de controle, em parceria com a Proad, oportunamente. Após aprovada essa metodologia será amplamente divulgada na organização.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Essa recomendação foi para garantir que as propostas orçamentárias para área de TI sejam elaboradas com base nas atividades que efetivamente pretendam realizar e alinhadas aos objetivos do negócio.

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

10 - O cumprimento do inciso I, § 1º do Art. 1º da IN 4/2014 que disciplina as contratações cuja estimativa de preços forem superior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo necessária a observância da referida Instrução Normativa também nos casos de material de consumo.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“A orientação, por parte da DRTI, é para que os processos sejam instruídos a luz da IN04/2014 independentemente do valor da contratação. Tal postura pode ser notada nas necessidades cadastradas no PDTI 2017-2018.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

As necessidades cadastradas no PDTI 2017-2018, nos casos de material de consumo a postura carece de ser disciplinada pelo disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme disciplina o inciso I, § 1º do Art. 1º da IN 4/2014. Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

11 - Em consonância com as recentes ameaças virtuais e com a obsolescência do Firewall dos Campi e a desatualização dos softwares de Antivírus e de Antispam; é recomendável a atualização e aquisição de uma unidade de firewall com todas as *features* licenciadas, pois esta situação compromete a segurança das informações, já que este equipamento é que faz o controle de tráfego de dados entre os campi e a internet.

Os campi Itapina, Cachoeiro do Itapemirim e Santa Tereza destacam em seus planos de Ações, mais precisamente na “ficha de levantamento de necessidades” a necessidade de Antivírus, além de afirmarem que o atualmente utilizado encontra-se defasado/desatualizado, pois o suporte oficial do fornecedor está com o período de validade expirado desde 2015. Há necessidade de renovação para proteção contra invasores, controle de conteúdo acessado e proteção de rede em geral.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Recentemente, os campi do Ifes procederam com a manifestação de intenção de registro de preços no IRP do Ministério do Planejamento que trata da contratação deste tipo de equipamento. Ainda, em uma ação integrada com a Proex e Prodi foram disponibilizados 24 equipamentos do tipo servidor para desempenhar o papel de firewall provenientes da doação feita pela Vale para o Ifes. Esse equipamento receberá a instalação de uma ferramenta *opensource* e está sendo discutido entre os servidores da TI do Instituto via FTI.”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

12 - No que concerne a Segurança da Informação e das Comunicações, recomendamos que a alta administração estabeleça na Política de Segurança da Informação e Comunicação diretrizes sobre, no mínimo, os seguintes temas: a) Tratamento da Informação; b) Tratamento de Incidentes de Rede; c) Gestão de Risco; d) Gestão de Continuidade; e) Auditoria e Conformidade; f) Controles de Acesso; g) Uso de e-mail; e h) Acesso a Internet. Recomendamos ainda, que a alta administração institua: 1) Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, com clara definição de competências, objetivos, metas e prazos; 2) Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação; 3) Procedimento de gerenciamento de Incidentes de Segurança em Redes Computacionais; 4) Procedimento para Tratamento da Informação; 5) Procedimento para Gestão de Continuidade de Negócios nos aspectos de SIC; 6) Gerenciamento de Riscos em SIC; 7) Gestão de Continuidade de Negócios nos aspectos de SIC; 8) Avaliação e Conformidade de SIC; 9) Procedimento para implantação e uso seguro de Computação em nuvem; e 10) Desenvolvimento ou obtenção de Firewall; para tanto, sugerimos a utilização do Guia básico de orientações ao gestor em segurança da informação e comunicações, versão 2.0 elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional - Departamento de Segurança da Informação e Comunicações, disponível no endereço eletrônico: <http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/guiagestor.pdf>

Propomos também, que os processos/temas sejam modelados em forma de fluxo, com rotinas e sub-rotinas claras, com a finalidade de facilitar futuras adequações provenientes de mudanças tecnológicas, de estrutura administrativa, de pessoal, entre outras.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Foi encaminhado ao Comitê Gestor de Segurança da Informação às solicitações e as mesmas serão discutidas em reunião. Os encaminhamentos serão publicados.

Há pontos que já foram atendidos, são eles:

- c) Gestão de Risco: a política foi publicada em agosto de 2017;
  - d) Gestão de Continuidade: foi designada uma comissão técnica que tratou desse assunto no SIG, como piloto para demais serviços;
  - e) Auditoria e Conformidade: foi implantado no Datacenter uma solução de conformidade de configuração dos servidores hospedados neste ambiente;
  - g) Uso de e-mail: atualmente há previsão na Política de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação, mas que está desatualizada;
- 2) Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação: essa atividade está sendo desempenhada pela Coordenadoria Geral de Segurança de Tecnologia da Informação;

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

13 - Encaminhar à Procuradoria Federal junto ao IFES, os processos de aquisição de Tecnologia de Informática, para emissão de parecer jurídico, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“As aquisições que são provenientes de adesão à Ata de Registro de preços utilizam de um parecer vinculante que é inserido no processo, não necessitando assim do encaminhamento para a Procuradoria para análise e parecer. As contratações que partiram internamente (ou seja, licitação própria) e resultarão em um pregão, é orientado que sejam encaminhadas à Procuradoria para parecer.”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Primeiramente, importa relatar que, no início dos exames de auditoria, buscou-se analisar a forma de aquisição de TI. O Processo 2153.245/2017-45 na planilha o valor total **R\$189.950,00** ficou explícito a não realização do planejamento desta contratação pelo campus Colatina e também não consta no processo, parecer do procurador da instituição. Esse campus não orçou o valor dos investimentos em bens e serviços de TI no PDTI item 8.3 necessidades identificadas, porém realizaram investimentos no valor total **R\$211.624,49**. O planejamento da contratação, não está em harmonia com o plano diretor de tecnologia da Informação- PDTI. A ocorrência detectada no Processo 2153.245/2017-45 não foi aquisição proveniente de adesão à Ata de Registro de preços, ou seja, foi licitação própria, que não visualizamos o parecer da procuradoria da Instituição.

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

14 - Levantamento dos custos para o atendimento de todas as necessidades inventariadas e projetos, bem como o esclarecimento acerca da divergência

identificada entre os valores informados pelos campi Cariacica, São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vitória e o valores constantes no PDTI.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Os custos são registrados em cada planilha dos campi, sendo posteriormente consolidados em uma única planilha inserida no documento do PDTI do Ifes. Com isso chega-se ao valor planejado para aplicação na área de tecnologia da informação do Instituto.”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Foi recomendado que fosse feito o levantamento dos custos para o atendimento de todas as necessidades inventariadas e projetos, bem como o esclarecimento acerca da divergência identificada entre os valores informados no investimento do PDTI que no Campus Santa Tereza foi zero e teve aquisição no valor R\$29.507,86, o campus São Mateus que também teve o valor informado no investimento do PDTI zero e teve aquisição R\$46.859,36, assim como o campus Colatina que teve aquisição de R\$211.624,49 constando no PDTI investimento zero. Já o Campus Vitoria teve informado no PDTI um investimento no PDTI de R\$50.000,00 e teve aquisições superiores ao informado no plano, isto é, R\$200.428,92. Portanto percebe-se que o PDTI não está alinhado com as aquisições da instituição constando divergências entre ambos. Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

15 - Elaborar um documento único de Planejamento de TIC, ou seja, um novo PDTI, que abarque o conteúdo estratégico de TI, simplificando assim o instrumento de planejamento. Lembrando que é fundamental que o PDTI proporcione o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação às metas do negócio e às necessidades da organização, ou seja, informando qual (is) objetivo (s) estratégico (s) do Ifes está relacionado determinado objetivo estratégico de TI. Para tanto, recomendamos a utilização do Guia de Elaboração de PDTI do SISP versão 2.0 beta.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Será desenvolvido um documento único, com a nomenclatura de PDTI com elementos do PETI.”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

16 - Proceder a sincronia de vigência entre os Planos de Ação dos campi e o PDTI Institucional, vez que constatamos disparidade entre a vigência de um e outro (Plano de Ação dos campi com vigência 2017-2019; PDTI com vigência 2017-2018).

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.



“A discrepância se dá apenas na nomenclatura dos arquivos. O PDTI 2019-2020 está sendo desenvolvido no CGTI. Nesse caso a vigência correta é 2017-2018 e o próximo será 2019-2020.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

17 - Seguir a ordem de priorização de todas as necessidades inventariadas conforme a respectiva pontuação. Para tanto poderá continuar a ser utilizada a Matriz GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Ressaltamos a importância que a realização da priorização das necessidades possui para um bom planejamento e organização dos projetos mais impactantes para a Instituição.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Acatamos a proposta e informo que os campi foram orientados a proceder da mesma forma.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, dá como atendida a recomendação.

18 - Esclarecimento da CTI do campus Cariacica do motivo pelo qual a equipe não teve tempo para realizar todos os seus projetos em 2017.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Foi encaminhada uma solicitação de resposta à equipe do Campus Cariacica. Segue a resposta enviada:

*Johnathan,*

*A quantidade de projetos necessários é superior a capacidade atual de mão de obra. Portanto com a equipe atual, seria necessário prazos mais longos para atender a demanda. Mais precisamente, diversos projetos elencados para o ano de 2017 dependiam diretamente ou indiretamente da aquisição de equipamentos ou serviços de t.i., tendo em visto que o orçamento do campus foi inferior ao esperado, tivemos que priorizar alguns projetos perante a outros. Diversos equipamentos do campus também apresentaram defeitos e problemas durante o ano (computadores, projetores multimídia, impressoras, notebooks, telefones) gerando uma carga extra muito grande de trabalho para os servidores de t.i. do campus, tanto para manutenções corretivas como para manutenções preventivas. Buscamos também alternativas gratuitas para algumas soluções (firewall, software videomonitoramento, software para acompanhamento da rede) aos quais dedicamos várias horas de estudos, testes e implementando a soluções. Algumas das demandas acabaram não sendo iniciadas pelos setores responsáveis, tendo em vista que não eram demandas provenientes da CTI, e os mesmos devido a falta de recursos ou tempo dedicado, acabaram por deixando para o próximo ano (microsoft office, automatização do atendimento da biblioteca, soluções para controle de acesso ao campus, equipamentos de impressão e leitura de dados para biblioteca).*

*Ciro Xavier Maretto*

*Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI*

*Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) - Campus Cariacica*

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, dá como atendida a recomendação.

19 - Identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas, bem como definir os responsáveis pelo tratamento destes riscos, possibilitando assim, planejar as ações e tomar medidas para reduzir as ameaças que comprometem o atingimento das metas e objetivos traçados.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Em reunião do Fórum de Tecnologia da Informação, realizado no Campus Viana, foi orientado aos Responsáveis pela TI dos Campi e Reitoria a procederem dessa forma em suas contratações.”

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja atendida a recomendação e apresentada no setor da Audin. Qual seja providenciar, Identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas, bem como definir os responsáveis pelo tratamento destes riscos, possibilitando assim, planejar as ações e tomar medidas para reduzir as ameaças que comprometem o atingimento das metas e objetivos traçados.

20 - Com relação ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, recomendamos a designação formal de membros para composição de um Grupo de Trabalho, garantindo participação da consultoria jurídica nesta constituição, atribuindo-lhes competências, estabelecendo metas e prazos para elaboração de minuta de um novo Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, que contemple uma definição mais completa e precisa da composição do CGTI com as respectivas atribuições inerentes a cada ator envolvido (Presidente, Secretário, representante das áreas e suplentes), propiciando assim, uma melhor efetividade da finalidade a que se propõe o Comitê, qual seja, promover a Governança em TI.

Para tanto, sugerimos que sejam observadas as orientações do Guia de Comitê de TI do SISP, versão 2.0 disponível no endereço eletrônico: <http://www.sisp.gov.br/guiacomiteti/wiki/download/file/GuiaComiteTI> e também ao que segue: elaboração do relatório de avaliação de governança de TI; identificação das diretrizes e as expectativas da autoridade máxima e demais membros da alta administração quanto à sua constituição; estabelecimento das finalidades do comitê de TI, isto é, a razão de existir uma instância colegiada para discutir e, se for o caso, deliberar assuntos relativos ao uso estratégico da TI; indicação da natureza e do tipo do Comitê (natureza consultiva ou deliberativa - tipo estratégico ou executivo), e com base na natureza e tipo estabelecido, determinação das competências do mesmo; e por fim elaboração de proposta de Regimento Interno e após as orientações da autoridade máxima e Parecer Jurídico, realização das alterações necessárias e submissão das minutas das portarias de constituição e Regimento Interno do Comitê para avaliação e publicação pela autoridade máxima.

### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“A demanda foi repassada ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Foi estabelecido um grupo de trabalho para desempenhar as atividades e o prazo previsto é para dezembro/2018.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

21 - Definir as metas e as ações para o atingimento dos objetivos traçados e o atendimento das necessidades identificadas. Para tanto, recomendamos:

- Definir as soluções tecnológicas adequadas à resolução das demandas e necessidades inventariadas;
- Desdobrar as necessidades inventariadas em metas e ações: 1) estabelecer metas quantificáveis com propósitos bem definidos por meio de indicadores e prazos; 2) definir as ações a serem executadas para alcançar as metas estabelecidas, destacando os respectivos responsáveis principais e as restrições de prazo.
- Estimar, de maneira preliminar, os prazos e os recursos necessários ao desenvolvimento das ações planejadas.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Essa recomendação será utilizada no PDTI 2019-2020.”

#### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

22 - O campus Alegre relatou na “ficha de levantamento de necessidades” que serviços deixam de ser prestados por falta das seguintes licenças: Windows, Windows Server, Office, PaperCut e Software de Geoprocessamento etc. Sendo assim, recomendamos o atendimento do artigo 12 da IN nº 04/2014, no que tange a realização de Estudo Técnico Preliminar de Contratação, com avaliação das diferentes soluções que atendam aos requisitos, considerando: a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública; b) as soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>); c) a capacidade e alternativas do mercado, inclusive a existência de software livre ou software público.

#### **Manifestação da Gestão**

A manifestação da gestão foi através do Memorando Eletrônico nº 87/2018-REI-DRTI Protocolo nº 23147.004506/2018-66, datado 28 de setembro de 2018.

“Foi encaminhado um e-mail para a TI do Campus Alegre para que analisassem se a necessidade cadastrada pode ser satisfeita com os softwares disponíveis no site Software Público e, por consequência, prestar os serviços prejudicados pela ausência de solução. Segue a resposta:

*Dos softwares elencados com necessidade de compra, não havia viabilidade de uso de softwares disponíveis no portal de software público uma vez que as soluções lá disponibilizadas não atendiam todas as necessidades e compatibilidade de cada software:*

*Windows = Licenças windows para estações montadas com recursos de projetos com finalidade de operação de softwares Específicos como Autocad que não possuem compatibilidade com o linux.*

*Windows Server = Necessidade de atualização da versão do windows server da CTI uma vez que ainda utilizamos a versão 2008 R2 e não possuímos licenças suficientes.*

*Office = Uso em computadores com Softwares como o SAEG que só funcionam no pacote Office.*

*PaperCut = Necessidade de controle do volume de impressão no campus a pedido da administração.*

*Software de Geoprocessamento = Conforme justificativa do coordenador responsável pelo setor de Geomática.”*

### **Análise da Auditoria Interna.**

Tendo em vista a manifestação da Gestão esta Unidade de Auditoria Interna, mantém a recomendação até que seja providenciado e apresentado o atendimento da recomendação no setor da Audin.

### **8- Disposições Finais**

Pelas razões expostas neste documento, a equipe de Auditoria Interna do Ifes, considera o desempenho da Instituição no que corresponde a Aquisição de Equipamentos de TI, insatisfatório.

Destacamos mais uma vez que as atividades de auditoria Interna tem por objetivo o controle interno da gestão, se as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, estão sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá suas metas e objetivos, de modo específico a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente contempla objetivos, indicadores e metas para a TI, com os objetivos explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes de plano estratégico institucional. De forma que a eficiência dos serviços no Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação prestados pelo IFes à sociedade e as análises e recomendações propostas no presente trabalho visam assegurar uma gestão em conformidade com leis e regulamentos (internos e externos), inclusive, que os sistemas e regulamentos de controles internos e governança da Instituição possa assegurar o cumprimento das regras externas impostas, isto é estar em “Compliance”.

Esta Unidade de Auditoria Interna fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que forem julgados pertinentes.

Atenciosamente,

Eliege da Silva Madeira

Coordenadora/IFES

Cintia Petri  
Auditor Interno/IFES

Ciente do Relatório de Auditoria.  
Abdo dias da Silva Neto  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Ifes